

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 6638/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente operacional (na área da manutenção de espaços verdes).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho publicados na separata n.º 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 20.03.24, foi autorizado por meu despacho, datado de 21.03.2024, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área da manutenção de espaços verdes).

1 – Funções específicas: Trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e apoios, executados por administração direta. Apoio e colaboração com intervenções e atividades das Juntas de Freguesia e de outras entidades do Município no âmbito da implementação e conservação de espaços verdes e zonas ajardinadas. Trabalhos no âmbito da implementação e conservação de espaços verdes e zonas ajardinadas em articulação com outras unidades orgânicas. Trabalhos nos Viveiros Municipais, de propagação, conservação e distribuição de plantas, tendo em vista satisfazer as necessidades do município em espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas. Trabalhos de podas e condução de árvores e arbustos. Trabalhos de instalação, manutenção e reparação de redes de rega e bebedouros (pelo menos um dos trabalhadores terá de preencher este requisito).

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 – Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/Divisão de Espaços Verdes.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Portal de Recrutamento).

24 de fevereiro de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318746717